



PORTARIA Nº. 10/2023 em 12 de Janeiro 2023.

Paragominas, 12 de Janeiro de 2023.

**EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE
CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E
LAZER DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA.**

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **MÁRCIO MARCELO ANET DA MATA**-Matrícula nº **1118462**, da função de **fiscal de contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - **NOMEAR**, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº **1125912**, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e rouparia, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Paragominas/PA, 12 de Janeiro de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela servidora **LEDA SILVA SOUZA** ao Município de Pacajá, tendo exercido com dedicação a função de Agente Comunitária de Saúde nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** às repartições públicas municipais de Pacajá, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde no dia 13 de janeiro de 2023, retornando às atividades normais no dia 16 de janeiro de 2023, em virtude do falecimento da servidora **LEDA SILVA SOUZA**, agente comunitária de saúde, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Todas as repartições vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde terão os pontos facultados, exceto os de extrema essencialidade, a saber, setor de transporte fora de domicílio e hospital municipal de Pacajá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 13 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CBB90D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº.10/2023 EM 12 DE JANEIRO 2023.
PARAGOMINAS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERAR E NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE PARAGOMINAS, O SR. CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **MÁRCIO MARCELO ANET DA MATA** - Matrícula nº 1118462, da função de fiscal de contratos referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, gêneros alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - **NOMEAR**, a servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE BARROS** - Matrícula nº 1125912, para **fiscalizar contratos** referentes a serviços comuns, locação de imóveis, cestas básicas, aquisição de combustível, locação de veículos, material de limpeza e higienização, uniformes e roupa, material gráfico, gêneros

alimentícios, gás de cozinha (GÁS GLP), passagens aéreas, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, e outros produtos e/ou serviços inerente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Paragominas/PA, 12 de Janeiro de 2023.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA.
SECULT

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E437E854

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Primeiro aditivo ao contrato Nº 030101-C01, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-030101-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.978.211/0001-97. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 29/12/2022.

VALDENIZ SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:646AD0BD

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

Primeiro aditivo ao contrato Nº 030102-C01, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-030102-C. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 29/12/2022.

VALDENIZ SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:AE4AA6F8

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO